

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM A CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO		
CNPJ/MF: 13.203.742/0001-66	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	Ramo de Atividade:	
Endereço: RUA 82, Nº 400 ANDAR 3 PALÁCIO PEDRO LUDOVICO - SETOR CENTRAL		
Cidade: GOIÂNIA	UF: GO	CEP:74015-908
Telefone: 62 3201-5371	FAX:	
Endereço Eletrônico:		
Nome do Representante Legal: TITO SOUZA DO AMARAL		
Cargo/Função: SECRETÁRIO DE ESTADO - CHEFE DA CGE	RG: 833238 SSP DF	CPF: 215.419.901-10
Nome do Representante Legal: LILIAN CÂNDIDA NUNES DE MACEDO FELIPE		
Cargo: PROCURADORA DO ESTADO - CHEFE DA ADVOCACIA SETORIAL DA CGE	RG: 3.101.164 2ª VIA SSP GO	CPF: 814.476.041-72

CONTRATADA:		
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES GO	CNPJ/MF: 34.028.316/0013-47	
Endereço: PRAÇA CÍVICA, Nº 11 – CENTRO		
Cidade: GOIÂNIA	UF: GO	CEP:74003-901
Endereço Eletrônico: GRVE-GO@correios.com.br	Telefone: (62) 3226-2202/2218	
Representante Legal I: FRANCISCO WAKEBE		
RG: 12322580-2 SSP-SP	CPF: 065.149.198-39	
Representante Legal II: MONICA DE BARROS NASCIMENTO		
RG: 05.193.826-4 DICRJ	CPF: 816.217.527-04	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº 53191.006482/2018-13, o 1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912427456, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 09/10/2018 até 09/10/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 18.367,20 (dezoito mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 2018.1501.04.122.4001.4001.03/100

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho:

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **Monica de Barros Nascimento, Chefe de Departamento**, em 08/10/2018, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Vianna Moreira dos Santos, Superintendente Executivo**, em 08/10/2018, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TITO SOUZA DO AMARAL, Usuário Externo**, em 08/10/2018, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN CANDIDA NUNES DE MACEDO FELIPE, Usuário Externo**, em 09/10/2018, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3178629** e o código CRC **8FA8D5DE**.



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

ADENDO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912427456- ECT X CGE

CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

DO QUANTITATIVO E VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS

Cláusula Primeira - As especificações e as quantidades dos serviços estimados pelo **CONTRATANTE** são:

CARTA COMERCIAL					
ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	GRAMAS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	16		ATÉ 20	11,85	189,60
2	11		MAIS DE 20 ATÉ 50	12,55	138,05
3	4		MAIS DE 50 ATÉ 100	13,55	54,20
4	2		MAIS DE 100 ATÉ 150	14,35	28,70
5	1		MAIS DE 150 ATÉ 200	15,10	15,10

6	1	CARTA COMERCIAL- REG + AR	MAIS DE 200 ATÉ 250	15,90	15,90
7	2		MAIS DE 250 ATÉ 300	16,75	33,50
8	1		MAIS DE 300 ATÉ 350	17,55	17,55
9	1		MAIS DE 350 ATÉ 400	18,30	18,30
10	1		MAIS DE 400 ATÉ 450	19,10	19,10
TOTAL MENSAL (R\$)					530,00
TOTAL 12 MESES (R\$)					6.360,00

E-Carta Registrado com Aviso de Recebimento				
ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	40	E-CARTA REGISTRADO COM AVISO DE RECEBIMENTO	12,32	492,80
2	40	PÁGINAS ADICIONAIS	0,50	20,00
TOTAL MENSAL (R\$)				512,80
TOTAL 12 MESES (R\$)				6.153,60

TELEGRAMA					
ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MEIO DE ACESSO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	2	TELEGRAMA	BALCÃO/PRÉ-PAGO	15,69	31,38
1	2	TELEGRAMA	INTERNET	10,84	21,68
TOTAL MENSAL (R\$)					53,06
TOTAL 12 MESES (R\$)					636,72

ENCOMENDAS NACIONAIS (SEDEX)					
ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	PESO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	SEDEX – GOIÂNIA/APARECIDA/ANÁPOLIS	ATÉ 300 G	8,76	8,76
2	1		DE 301 A 500 G	9,82	9,82
3	1	SEDEX - GOIÂNIA/APARECIDA/ANÁPOLIS	DE 501 A 1.000	10,52	10,52
4	1	SEDEX – INTERIOR GO E DF	ATÉ 300 G	18,77	18,77
5	1		DE 301 A 500 G	19,45	19,45
			DE 501		

6	1	SEDEX - INTERIOR GO E DF	A 1.000 G	20,12	20,12
7	1	SEDEX – RJ/SP	ATÉ 300 G	46,17	46,17
8	1		DE 301 A 500 G	48,10	48,10
9	1	SEDEX-RJ/SP	DE 501 A 1000 G	50,04	50,04
10	1	SEDEX – GOIÂNIA /APARECIDA/ANÁPOLIS C/AR	ATÉ 300 G	13,76	13,76
11	1		DE 301 A 500 G	14,82	14,82
12	1	SEDEX- GOIÂNIA/APARECIDA/ANÁPOLIS C/AR	DE 501 A 1000 G	15,52	15,52
13	1	SEDEX – INTERIOR GO E DF C/AR	ATÉ 300 G	23,77	23,77
14	1		DE 301 500 G	24,45	24,45
15	1	SEDEX - INTERIOR GO E DF C/AR	DE 501 A 1.000 G	25,12	25,12
16	1	SEDEX – RJ/SP C/AR	ATÉ 300 G	51,17	51,17
17	1		DE 301 A 500 G	53,10	53,10
			DE 501		

		SEDEX - RJ/SP C/AR	A 1.000 G	55,04	55,04
TOTAL MENSAL (R\$)					508,50
TOTAL 12 MESES (R\$)					6.102,00

ENCOMENDAS NACIONAIS (PAC)					
ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	PESO (g)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	PAC - GO – DF1	ATÉ 500G	13,47	13,47
2	1		DE 501 A 1.000 G	14,43	14,43
3	1	PAC-GO-DF1	DE 1.001 A 2.000 G	15,20	15,20
4	1	PAC – GO-SP3	ATÉ 500G	12,79	12,79
5	1		DE 501 A 1.000 G	13,71	13,71
6	1	PAC-GO-SP3	DE 1.001 A 2.000 G	14,44	14,44
7	1	PAC- GO - RJ2	ATÉ 500G	13,34	13,34
8	1		DE 501 A 1.000 G	14,29	14,29
9	1	PAC-GO-RJ2	DE 1.001 A 2.000 G	15,05	15,05

TOTAL MENSAL (R\$)	126,72
TOTAL 12 MESES (R\$)	1.520,64

MALA DIRETA POSTAL BÁSICA (MDPB)					
ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	PESO (g)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
1	1	MDPB (IMPRESSO - NACIONAL)	ATÉ 20	0,86	0,86
2	1		MAIS DE 20 ATÉ 50	1,11	1,11
3	1	MDPB (IMPRESSO - NACIONAL)	MAIS DE 50 ATÉ 100	1,43	1,43
4	1	MDPB (IMPRESSO - ESTADUAL)	ATÉ 20	0,76	0,76
5	1		MAIS DE 20 ATÉ 50	0,97	0,97
6	1	MDPB (IMPRESSO - ESTADUAL)	MAIS DE 50 ATÉ 100	1,27	1,27
7	1	MDPB (IMPRESSO - LOCAL)	ATÉ 20	0,71	0,71
8	1		MAIS DE 20 ATÉ 50	0,91	0,91
9	1	MDPB (IMPRESSO-LOCAL)	MAIS DE 20 ATÉ 50	1,17	1,17
TOTAL MENSAL (R\$)					9,19

TOTAL 12 MESES (R\$)	110,28
----------------------	--------

TOTAL MENSAL (R\$)	1.740,27
TOTAL 12 MESES (R\$)	20.883,24

DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cláusula Segunda - O valor total estimado para do Contrato nº **9912427456** – ECT/CGE, de acordo com o quantitativo e especificações dos serviços previstos pelo **CONTRATANTE** é de R\$ 20.883,24 (vinte mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), sendo meramente estimativo, não cabendo à **CONTRATADA** quaisquer direitos caso esse valor não seja atingido durante o prazo de vigência do ajuste.

Cláusula Terceira – As despesas decorrentes da presente contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do **CONTRATANTE** para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1501.04.122.4001.4001.03.100

DUEOF-NOTA DE EMPENHO: 2018.1501.003.00107 **EMITIDA EM:** 20/09/2018

VALOR: R\$ 4.756,74 (quatro mil setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos)

Cláusula Quarta – Para o exercício subsequente o valor estimado é de R\$ 16.126,50 (dezesseis mil cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos), em dotação orçamentária apropriada, que deverá ser indicada na Lei Orçamentária Anual.

Gabinete do Secretário de Estado-Chefe da Controladoria-Geral do Estado.



Documento assinado eletronicamente por **TITO SOUZA DO AMARAL, Secretário (a) de Estado-Chefe**, em 08/10/2018, às 17:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **4345554** e o código CRC **39DD4D05**.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA (PPLT), 3º ANDAR (062) 3201-5356



Referência: Processo nº 201711867000423



SEI 4345554